Mensagem nº 45/04

PROJETO DE LEI N.º 63/04

DOCUMENTO N.º 871/04

PROJETO DE LEI

Acrescenta itens ao art. 1º da Lei nº 1785, de 1º.09.78, que autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio com entidades particulares assistenciais e de benemerência situadas no Município.
Proc. nº 11714/77

Art. 1º - Acrescente-se ao art. 1º da Lei nº 1785, de 1º de setembro de 1978, os seguintes itens:

180 – Associação Cata-Treco
181 – Associação Amiga das Crianças da Náutica
182 – Serviço Social Evangélico – Igreja Presbiteriana
183 – Associação Maria de Deus
184 – Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dr. Mário Covas Júnior
185 – Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria de Lourdes Batista
186 – Associação Cultural e Desportiva do Japuí.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2003.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

* * *